



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

No dia 27 de agosto a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Primeiro-ministro a pergunta sobre “Um computador para cada aluno”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Assim, a deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

«A pandemia apanhou a todos desprevenidos e a escola não foi exceção.

A migração forçosa para o ensino à distância, desde então e até ao final do ano letivo, desocultou desigualdades estruturais e acresceu dificuldades conjunturais.

Entre outros, é agora inegável que os alunos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e os alunos com dificuldades de aprendizagem precisam de apoios extra e da presença dos seus professores, e que a larga maioria do sistema de ensino não estava capacitada para utilizar produtiva e proveitosamente o digital.

Estas desigualdades prévias foram acrescidas pela realidade de muitas famílias sem acesso à internet, sem computadores para os seus filhos, o que significou que muitos alunos acabaram por não “ir” à escola, ficando para trás.

A escola tem como papel essencial o de ser um elevador social. É na escola que os mais

vulneráveis podem encontrar o horizonte e as ferramentas para aspirar e cumprir os seus projetos de vida.

Este há muitas questões específicas a prever, preparar e salvaguardar.

Desde logo, a disrupção causada pela pandemia exige uma reflexão sobre o valor do ensino presencial e do bom mestre, assim como sobre a oportunidade que o digital apresenta como ferramenta de ensino complementar, motivadora e personalizável.

Em abril, o Senhor Primeiro-ministro assegurou que no próximo ano letivo – este que começa daqui a pouco mais de duas semanas –, haveria acesso universal dos alunos dos ensinos básico e secundário à internet e a equipamentos informáticos, medida que considerou também como de prevenção para um eventual segundo surto do coronavírus.

Referiu também na mesma altura que seria muito mais do que cada aluno ter um computador ou um tablet, à semelhança do programa “Magalhães”.

*«É ter isso e possuir acesso garantido à rede em condições de igualdade em todo o território nacional e em todos os contextos familiares, assim como as ferramentas pedagógicas adequadas para se poder trabalhar plenamente em qualquer circunstância com essas ferramentas digitais»,* referiu em entrevista à agência Lusa, e depois reproduzida em vários órgãos de comunicação social. *«Temos de aproveitar este impulso para cumprir aquilo que era uma das grandes metas do programa do Governo: acelerar a transição para a sociedade digital».*

Mais tarde, em finais de junho, a Senhora Ministra da Coesão Territorial afirmou que haveria computadores com ligação à internet para 300 mil estudantes – numa primeira fase, só seriam incluídos crianças e adolescentes oriundos de famílias com carências e beneficiárias dos escalões A e B da ação social escolar, mas a prazo todos os alunos serão contemplados.

Na semana passada, soube-se que, afinal, numa primeira fase, o objetivo é entregar 100 mil equipamentos às escolas, sendo dada prioridade aos alunos mais carenciados.

Hoje, 24 de agosto, o Diário de Notícias publica uma notícia cujo título basta por si só: «Diretores questionam em que pé está a promessa de dar computadores a todos os alunos».

E citamos: *«A menos de um mês da abertura do ano letivo 2020-2021, os diretores de escolas questionam em que pé está a promessa do primeiro-ministro de que todos os alunos dos ensinos básico e secundário vão ter acesso à internet e a equipamentos informáticos. Uma promessa feita em abril e um investimento que, logo na altura, António Costa considerou avultado mas essencial no contexto de uma pandemia.*

*Em julho, o governo aprovou a compra de computadores e ligação das escolas à net, no valor de 400 milhões de euros, mas já se sabe que o programa será faseado e os computadores chegarão primeiro às escolas, a seguir aos alunos carenciados e só depois aos restantes.»*

Às portas de um novo ano letivo, e quando não se sabe como vai decorrer a pandemia, as dúvidas são muitas e alguma delas não têm resposta fácil. No entanto, assumir promessas livremente feitas e garantir a sua execução está no perfeito alcance, e até obrigação, do Governo. Portanto, estando já claro que a garantia de um computador para cada aluno do ensino obrigatório, em setembro, não vai acontecer – como tantas vezes o CDS alertou –, é pelo

menos exigível que sejam resolvidas as questões práticas sobre o novo parque informático prometido para as escolas, em tempo útil.»

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Primeiro-ministro, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Quantos computadores vão, afinal, ser distribuídos no início do ano letivo?**

**2- Como foi ou está a ser contratada a aquisição destes computadores? Está, simultaneamente, a ser feita a renovação do parque escolar informático?**

**3- Quais são, afinal, os alunos que vão receber computadores no início do ano letivo? Quais os critérios de seleção?**

**4- O material vai ser doado ou emprestado?**

**5- Quando será cumprida a promessa feita por V. Exa de um computador para cada aluno?**

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)